



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 78, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 71, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** da designação constante da portaria n.º 1285, de 20 de outubro de 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n.º 08190.223872/12-64,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** da designação constante da portaria n.º 1285, de 20 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO Matr. 530	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 09/02/2013 (19 dias)	PT 1386, de 09/11/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 06 a 24/05/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JOSE EDUARDO SABO PAES Matr. 375	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 26/02/2013 (05 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
KÁTIA CHRISTINA LEMONS Matr. 462	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 09/02/2013 (19 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
MAERCIA CORREIA DE MELLO Matr. 418	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 09/02/2013 (19 dias)	PT 1386, de 09/11/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos para officiar, em substituição, nos officios ministeriais abaixo mencionados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para officiar, em substituição, no período de 23 a 25 de janeiro de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça Militar de Brasília II.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, no período de 23 a 31 de janeiro de 2013, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA Matr. 553	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 09/02/2013 (19 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
JAIRO BISOL Matr. 496	1º/2013	Janeiro/ 2013	23 a 26/01/2013 (04 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
RODRIGO DE ABREU FUDOLI Matr. 626	1º/2012	Janeiro/ 2013	23/01 a 06/02/2013 (15 dias)	PT 1386, de 09/11/2012
VALERIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA Matr. 602	1º/2013	Janeiro/ 2013	23 a 26/01/2013 (04 dias)	PT 1386, de 09/11/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
WAGNER DE CASTRO ARAUJO Matr. 586	1º/2013	Janeiro/ 2013	21/01 a 26/02/2013 (06 dias)	PT 1386, de 09/11/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 77, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA Matr. 272	1º/2013	Janeiro/ 2013	22/01 a 09/02/2013 (19 dias)	PT 1386, de 09/11/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 06 a 24/06/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PJG, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta o acesso ao estacionamento do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XX do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º O acesso ao estacionamento do Edifício-Sede do MPDFT será restrito aos veículos oficiais, aos veículos particulares pertencentes aos membros, aos veículos particulares pertencentes aos servidores sorteados dentre aqueles lotados nas unidades administrativas localizadas neste Edifício-Sede, aos automóveis de visitantes autorizados e aos automóveis dos fornecedores de materiais e manutenção de equipamentos.

Art. 2º As vagas destinadas ao estacionamento de veículos particulares de membros totalizam 180 (cento e oitenta) unidades e estão localizadas no 2º subsolo de ambas as etapas, incluídas aquelas reservadas aos veículos oficiais de condução do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, Vice-Procurador(a)-Geral de Justiça, Corregedor(a)-Geral, Procurador(a) Distrital dos Direitos do Cidadão e Ouvidor(a).

Art. 3º As vagas destinadas ao estacionamento de automóveis particulares dos servidores totalizam 300 (trezentas) unidades e estão localizadas no 2º e 3º subsolos da etapa 2.

§1º Caso as vagas referidas neste artigo superem o número de usuários cadastrados, essas serão distribuídas em sorteio semestral realizado em junho e dezembro de cada ano e contemplará os servidores lotados nas unidades administrativas localizadas neste Edifício-Sede que efetivarem o cadastro prévio junto à Coordenadoria de Segurança Institucional.

§2º O cadastro para formação da lista semestral é obrigatório e o sistema de sorteio ficará disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

-.!ç.;~.:/ al Adjunto, Chefes de Departamento, Chefes de Departamento Substitutos, Diretor-Executivo do Plan-Assiste, Secretários Executivos, Secretário de Saúde, Secretário de Saúde Substituto, Coordenador de Segurança Institucional, Chefe da Seção de Segurança Orgânica, Chefe da Seção de Atividades Especiais de Segurança, Consultor Jurídico,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Coordenador de Publicidade, Coordenador de Jornalismo, Coordenador de Cerimonial, Secretário de Planejamento, Assessor Parlamentar terão acesso ao estacionamento do Edifício-Sede independentemente de sorteio, devendo apenas efetivar cadastro junto à Coordenadoria de Segurança Institucional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§1º Ainda serão contemplados com vagas nessas mesmas condições 2 (dois) servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, 2 (dois) servidores lotados na Chefia de Gabinete, 2 (dois) servidores lotados na Assessoria de Políticas Institucionais e 1 (um) servidor lotado na Secretaria de Suporte Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o horário estendido da jornada dessas unidades.

§2º Os automóveis referidos neste artigo deverão estacionar, preferencialmente, no 3º subsolo da etapa 1 do Edifício-Sede.

Art. 5º As vagas localizadas no 1º subsolo da etapa 2 destinam-se ao estacionamento das viaturas oficiais do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e da Coordenadoria de Segurança Institucional do MPDFT.

Art. 6º As motocicletas particulares dos servidores estacionarão nos locais designados com marcação própria.

Parágrafo único. O acesso dessas motocicletas dependerá de cadastro prévio junto à Coordenadoria de Segurança Institucional, mas não se submetem ao sorteio tratado no parágrafo 1º do artigo 3º desta Portaria.

Art. 7º As demais vagas remanescentes serão utilizadas para estacionamento dos automóveis de visitantes, de fornecedores de materiais e de manutenção de equipamentos, conforme autorização da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 8º O sorteio que regulará a utilização do estacionamento no período compreendido entre fevereiro e junho de 2013 será realizado em janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MARLON CARLOS FERNANDES** para auxiliar no período de 25 a 31 de janeiro de 2013, nos feitos e audiências das 1ª, 2ª, 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARLON CARLOS FERNANDES** para auxiliar no período de 25 a 31 de janeiro de 2013, nos feitos e audiências das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, ficando dispensado de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Prorroga, até 29 de janeiro de 2013, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Prorrogar, até 29 de janeiro de 2013, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2013\1 - Janeiro - arquivo doc\2013_0080.doc